

IOF soma R\$ 8,6 bilhões em fevereiro

A arrecadação do governo federal com o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) somou R\$ 8,696 bilhões em fevereiro, um crescimento real de 35,73% na comparação com o mesmo mês de 2025, informou a Receita Federal. O aumento decorre da elevação das alíquotas do tributo. Ainda em maio de 2025, o governo editou dois decretos elevando as alíquotas do IOF. O Congresso Nacional derrubou as altas, mas a ação do governo foi parcialmente mantida por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). O Executivo editou uma Medida Provisória (MP) para compensar o recuo parcial no aumento do tributo, mas o texto foi derrubado pelo Congresso no dia 8 de outubro.

O governo calculava arrecadar R\$ 20,9 bilhões com o texto, e obter uma economia de gastos de R\$ 10,7 bilhões - no total de R\$ 31,6 bilhões. A Receita listou a alta no IOF como componente da arrecadação total do mês.

“Esse desempenho decorre tanto das operações de crédito, quanto das operações de câmbio referentes à saída de moeda estrangeira, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025”, destacou o Fisco.

Prefeitura Municipal de Tupandi

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua dos Plântanos, na área industrial do Município de Tupandi/RS, de acordo com o Convênio FPE nº 2025/5218 com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Projeto descrito no Plano de Trabalho, anexo ao Processo Administrativo nº 25/2600-0001161-7 e conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 05/05/2026, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. Paulinho Ludwig, Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de São Jorge/RS, torna público a retificação de edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2026, de critério de julgamento de menor preço por item, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. O Prefeito Municipal, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe; II – A data de realização da sessão pública será **dia 08/04/2026 às 08h30min** (horário de Brasília). III – Demais condições do edital permanecem inalteradas. IV - Ratificam-se os demais itens do Edital. Edital retificado disponível no <https://www.saojorge.rs.gov.br/> e admin@saojorge.rs.gov.br. São Jorge - RS, 24 de março de 2026. Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Vendelino/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 08 de abril de 2026, às 9h, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br. Régis Paulo Fritzen, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **08h29min do dia 14 de abril de 2026, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min**. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 24 de março de 2026. Delavir Scorsatto – Prefeito Municipal.

MK Solutions Tecnologia S.A.

CNPJ 30.420.144/0001-68 - NIRE 43.3.0007992-9

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam todos(as) os(as) acionistas da **MK Solutions Tecnologia S.A.**, localizada na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Daniel Caspary, nº 85, Higienópolis, CEP 96.825-050 (“**Companhia**”), na plenitude de seus direitos, convocados(as) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma virtual através do link <https://us02web.zoom.us/j/82618895749?pwd=5mRlYQwQf4BkA0tXK9hSDA1DTlejhj2V.1>, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76, no dia 01 de abril de 2026 às 10h00, com a seguinte ordem do dia: (i) ratificação de adiantamentos de lucros já distribuídos; (ii) distribuição de lucros intermediários da Companhia apurados em 31 de dezembro de 2025; e (iii) outras matérias de interesse da Companhia. Achem-se à disposição dos(as) acionistas, na sede da Companhia, os documentos do artigo 135, §3º da Lei nº 6.404/76. Ainda, informa a administração que, haja vista a mudança da sede da Companhia, as publicações de convocações para Assembleias da Companhia deixarão de ser feitas no Jornal O Dia SP e passarão a ser feitas no Jornal do Comércio (RS), o que será ratificado na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **Mara Gisele Gonçalves Scarpini** - Diretora; **Telcio Elui Cardoso** - Diretor.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90005/2026

OBJETO: Prestação de serviços de execução de membrana impermeabilizante nos telhados e calhas/terraço, além de lavagem e pintura externa na fachada do prédio Anexo I, situado na Av. Padre Cacique, 96 - Porto Alegre - RS. EDITAL: sítios www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 14-04-2026 às 14 horas, no sítio www.gov.br/compras.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** (“**Companhia**”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”), a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 10 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings (“**Plataforma Digital**”), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2026 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2026;
- Instalar o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2026, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e
- Caso aprovada a matéria do item “IV” acima, eleger 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- Alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 24 de setembro de 2025;
- Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações;
- Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social e do número de ações em que o capital social se divide, caso os itens “I” e “II” acima sejam aprovados; e
- Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item “III” acima, se aprovadas.

Informamos, ainda, em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, que o Conselho Fiscal da Companhia será instalado caso acionistas representando, no mínimo, 2,0% (dois por cento) do capital social requieram a sua instalação, de acordo com o artigo 4º da Resolução CVM 70.

Instruções Gerais:

Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que AGOE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGOE de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital ser uma forma de reduzir o absenteísmo dos acionistas nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGOE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital ou do envio do Boletim de Voto.

Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na AGOE: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil Brasileiro**”), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. A participação do acionista poderá ser:

(i) via boletim de voto a distância (“**Boletim de Voto**”) disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores (www.irani.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida estão mencionadas na Proposta da Administração, divulgada em 23 de março de 2026 (“**Proposta da Administração**”); ou

(ii) virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente, por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e, caso queira, vote na AGOE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas.

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGOE, deverá acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/066140976>. Em referido endereço eletrônico, o acionista poderá (i) cadastrar e submeter o seu Boletim de Voto à Companhia, usando o campo específico da Plataforma Digital, anexando todos os documentos necessários para a submissão do Boletim de Voto diretamente à Companhia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 20 de abril de 2026, e (ii) preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação digital na AGOE descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 22 de abril de 2026.

Nos termos do artigo 27, §7º, da RCMV 81, o envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma Digital.

Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81, os acionistas que não realizarem o procedimento de cadastro e habilitação para participação virtual na AGOE no prazo acima mencionado, contendo todos os documentos necessários, não poderão participar da AGOE.

A Companhia esclarece que dispensará a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o *upload* de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica. As demais orientações e informações para a participação virtual na AGOE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.irani.com.br/ri). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
Pérgiles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTO ALEGRE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 13º, da Lei 6.015/73, em virtude da propriedade registral **EMPRESA DE TERRENOS CASCATALDTA**, do imóvel transcrito sob n. 52.004, fl. 226, do Livro 3-Q, do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Zona: Faz saber que **JOSE AUGUSTO FREITAS TAVARES**, requer o reconhecimento do direito de propriedade, por meio de **USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL** do imóvel constituído de “um terreno com área superficial de 250m², situado no bairro Cascata, quarteirão formado pelas ruas Arambaré, Nova Petrópolis, Capitão Padilha e Jânio Quadros, com frente ao norte no alinhamento da rua Arambaré, onde mede 10,00m, tendo nos fundos ao sul a mesma dimensão de 10,00m, ao leste onde faz divisa com terreno n. 91 da rua Arambaré mede 25,00m, possuindo a mesma dimensão de 25,00m a oeste onde faz divisa com terreno n. 71 da mesma rua, fechando o perímetro. No terreno existe uma casa de alvenaria, sob n. 81, da rua Arambaré, contendo 150,37m² de área construída”; inserido no todo maior transcrito sob n. 52.004, fl. 226, do Livro 3-Q, do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. A espécie de usucapião pretendida é a Extraordinária, estando juntada a documentação exigida pelo art. 216-A, da Lei 6.015/73, bem como pelo Provimento 149 do CNJ. O procedimento foi protocolizado sob n. 1.006.539, em 23/07/2025. Desta forma, fica ciente o representante do titular dos direitos reais do imóvel transcrito sob n. 52.004, fl. 226, do Livro 3-Q, do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, do procedimento acima, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste, sem impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente e será efetuado o registro requerido.

Porto Alegre, XX março de 2026.

Moyisés Marcelo de Sillos - Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Lic. 65/2026 Concorrência Eletrônica 04/2026. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de reforma e Ampliação do Posto Médico Legal, localizado no Cemitério Municipal, sob Regime de Empreitada Global (materiais e mão de obra) conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor valor global. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 13/04/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Lic. 66/2026 Concorrência Eletrônica 05/2026. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para reforma no padrão de entrada e das instalações elétricas no ESF Bela Vista, situado na Av. dos Estados, 1620, Bela Vista, no município de Três Passos/RS, sob Regime de Empreitada Global (materiais e mão de obra) conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor valor global. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 13/04/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Lic. 67/2026 Pregão Eletrônico 40/2026. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de caixas d’água e pressurizadores destinados a atender o sistema de abastecimento hídrico do pavilhão A no Parque de Exposições Egon Júlio Goelzer e demais Secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência do anexo I deste edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 08/04/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Lic. 68/2026 Pregão Eletrônico 41/2026. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Transportes e demais Secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência do anexo I deste edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 09/04/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Lic.69/2026 Pregão Eletrônico 42/2026. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de mobiliário para nova turma de berçário II da EMEI Primeiros Passos da SMEC, com as características constantes no anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 10/04/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Editais disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.



SLC AGRÍCOLA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SLC Agrícola S.A. vem pelo presente convocar os senhores acionistas da Companhia para se **reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 11h00min** (“**AG**”), de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia (“**Plataforma**”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22 (“**Resolução CVM 81**”), a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, assim como o Parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria Estatutário. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e ratificar distribuição de dividendos, nos termos da proposta apresentada pela Administração. 3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Reratificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 2025, para ajustar os valores das reservas para as quais parte do lucro de 2024 foi destinado. **Informações Gerais:** Os acionistas ou procuradores que desejarem participar remotamente, por meio da Plataforma, deverão realizar seu pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia **26 de abril de 2026 (inclusive)**, mediante acesso ao link: <https://assembleia.ten.com.br/556402648>. Ao acessar o link acima, o acionista será convidado a realizar um cadastro com login e senha único. A seguir, deverá anexar a documentação necessária adiante descrita, e participar e votar na assembleia através do preenchimento do Boletim de Voto à Distância ou participação e votação ao vivo na data da assembleia. Mais detalhes e informações relevantes e necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.slcagricola.com.br/>) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). A Companhia solicita que os acionistas cadastrem na Plataforma os seguintes documentos: Documentação necessária para habilitação de acionistas e representantes: 1. Acionista Pessoa Física: Documento de identidade com foto; * 2. Representante: Documento de identidade com foto do representante; 2.A. Outorgante Pessoa Física: Documento de identidade com foto. * Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. * 2.B. Outorgante Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; * Regulamento do fundo (para fundos de investimento). Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento). * Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; * Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano. A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido. Após a devida análise do cadastro do Acionista, a Companhia disponibilizará um e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma que transmitirá a AG, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data de realização da AG, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do e-mail ri@slcagricola.com.br com cópia para juridico@slcagricola.com.br. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AG, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia adotará para esta AG o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Resolução CVM 81. Assim, o Acionista que optar por exercer direito de voto à distância por meio do Boletim de Voto à Distância, poderá preenchê-lo observadas as orientações e enviá-lo, conforme orientações abaixo: (1) A COMPANHIA: o acionista deverá se cadastrar no link <https://assembleia.ten.com.br/556402648> indicando a opção de participação “via Boletim de Voto à Distância”, acompanhado da documentação necessária, preencher os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA” e confirmar seu voto. Dessa forma, o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia. De acordo com o art. 27 da Resolução CVM 81, a Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto à Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM que é o escriturador da Companhia. Os acionistas que possuem posição no escritural e cadastro atualizado receberão um e-mail para votarem através de um link disponibilizado pelo Escriturador. Os acionistas que não receberem este e-mail podem solicitar as informações para voto pelo e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com. (4) AO DEPOSITÁRIO CENTRAL: Os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central, observadas as regras por ele determinadas para a emissão das instruções de voto via Boletim. A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto à Distância deverá ser recebido pela Companhia em até, no máximo, 4 (quatro) dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ou seja, até às 23h59min do dia 24 de abril de 2026. Para fins do art. 4, da RCMV 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para o pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento). Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, bem como os previstos na Resolução CVM 81 e no Manual para Participação de Acionistas - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, e nos sites: (www.cvm.com.br), (www.b3.com.br) e <http://ri.slcagricola.com.br/>). Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se na Proposta da Administração e Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.slcagricola.com.br/>) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). Em consonância com a prática adotada nos últimos anos, a Companhia opta por realizar esta AG em formato exclusivamente digital, de modo a ampliar a participação e a interação entre os Acionistas e a Administração, assegurando esclarecimentos imediatos e simultâneos de dúvidas, independentemente da localização dos participantes, promovendo, assim, maior transparência e eficiência na condução dos trabalhos.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Eduardo Silva Logemann
Presidente do Conselho de Administração